

Cota nº 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME de Monte Negro - RO. Nos dezatos dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho no departamento do mesmo com início as estorze horas. Estavam presentes: Elina, Saliara, Giliane, Renilda, Katia e Jozeila. Com palavra a presidente Jozeila Bergamo apresentou a pauta do dia: leitura, aprovação e assinatura da ata anterior, análise e escolha do diretor e vice-diretor da creche municipal São Francisco de Assis e informes sobre o seminário da Unome realizado no município de Cerejeiras - RO. A presidente passou a para a secretária Renilda realizar a leitura da ata, que após aprovada foi assinada por todos presentes. Na sequência a presidente leu o ofício (diogo) memorando nº 275 de dezatos de dezembro de dois mil e dezessete da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ditando que o Conselho realize a escolha do diretor e vice-diretor da creche municipal, de acordo com a lei da Gestão Democrática nº 800/GAB/2017 de 3 de novembro de 2017 no art. 32, inciso I e parágrafo 3º. Diante disso a presidente informou que na reunião anterior o Conselho já havia elaborado uma lista com os nomes para possível comitê

as referido cargo. Logo apresentou a lista novamente aos conselheiros para realizarem o Comitê aos profissionais que estão aptos. Após as análises dos nomes dos profissionais que estão de acordo com a legislação vigente, então foi convidado para conversar com o conselho sobre o assunto o professor Aelio Frantzesko Santos Romalho, o mesmo se fez presente, o conselho realizou o convite para ver o diretor da Creche Municipal São Francisco de Assis. Após algumas informações realizadas pelo conselho ao professor e sanadas algumas dúvidas ele aceitou o convite. Portanto as encaminhadas a sessão plenária, os conselheiros analisaram a lei novamente e observaram que o professor não está de acordo com os critérios da lei. Diante das análises o conselho fará convite a outro servidor que esteja de acordo com os critérios da legislação. Continuando a presidente informou que estará participando do Seminário da Uneme juntamente com a conselheira Fabiana que já realizou no município de Pereiras-RN, no dia sete e oito de dezembro de dois mil e dezessete. Segundo as conselheiras o seminário foi muito bom, várias informações importantes foram ouvidas inclusive sobre a matrícula dos alunos da Educação Infantil e do primeiro ano do Ensino Fundamental. Comentaram que estariam conversando com a presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e a mesma informou que a Portaria da Cotas Cível Pública nº 11677-27/2013.4. art. 4º de 10 de dezembro de 2013 só tem validade para a matrícula do aluno no 1º ano do Ensino Fundamental na Educação Infantil, continua a matrícula de alunos de outros anos com a Resolução nº 15

de 2009 que fixa diretrizes para a Educação Infantil nessa Resolução é nacional. Portanto, os conselhos entenderam que precisa fazer alterações na Resolução 003/2017 CME que estava seguindo a determinação da lei. Diante disso as câmaras reuniram-se e iniciaram as adequações necessárias na resolução. O projeto de resolução ficou pronto com as alterações realizadas de acordo com a legislação vigente. A presidente informou que será encaminhada para votação na próxima sessão Plenária. Nada mais a tratar, após a ata lida e aprovada será assinada pelos presentes: Romilda de Fátima Raymundo, Giliane Bergamo, Fabiana Regina Vilhena, Jozila Bergamo, Glauco Rinhão de Azevedo, Kátia